Circular nº 026/13

Adamantina, 12 de julho de 2013.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 12ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 15 de julho, segunda-feira, às **20:00 horas**, consta para ser apreciado na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 006/13 – PM – que "Dispõe sobre incineração de documentos diversos, revoga a Lei Municipal nº 2.264, de 08 de março de 1990 e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 009/13 – PM – que "Dispõe sobre inclusão nos artigos 16, 32 e 35 da Lei Municipal nº 3.286/2007, que cria o Código Municipal de Arborização e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 010/13 – PM – que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Adamantina para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 011/13 – PM – que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 012/13 – Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil – que "Dispõe sobre a proibição da comercialização e da utilização do cachimbo conhecido como Narguile aos menores de 18 anos de idade."

Projeto de Lei nº 014/13 – PM – que "Autoriza o Poder Executivo instituir o BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS na forma que especifica."

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo